Câmara Municipal de Jequié
Gabinete da Presidencia
DESPACHO - EM 30 / 12 / 98
☐ ATENDA-SE
☐ RESPONDA
☒ EXPEDIENTE
☐ ARQUIVE-SE
☐ _____
PRESIDENTE

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jequié
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 1.372 - EM 01 DE DEZEMBRO DE 1995

DENOMINA DE ESTRADA ZECA PYTON A RODOVIA QUE LIGA A BR-330 (MORRO VERDE) AO RIACHO DO CALDEIRÃO, NA REGIÃO DA CAATINGA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Estrada Zeca Pyton" a rodovia que liga a BR-330, trecho compreendido entre o Morro Verde e o Riacho do Caldeirão, zona de Boa Vista, região da caatinga.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 1995.

ANTONIO LOMANTO JR.
= PREFEITO =

REGISTRADO
sob número 1.372 à fls. - do livro Lei
número -
EM 15 DE DEZEMBRO de 1995
Chefe da Divisão de Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 1.372 à fls. 676 do livro Leis
número 10
Jequié, 22 de fevereiro de 1996